



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 479/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre manutenção da Praça localizada na Rua Edézio Vieira de Moraes, no Jardim Novo Ângulo

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A manutenção de bens públicos municipais, tais como praças e áreas de lazer, é uma responsabilidade do Poder Público Municipal. As verbas orçamentárias previstas na LOA não especificam os bairros e locais onde serão realizadas benfeitorias, ficando essa decisão a critério do Poder Executivo.

Ocorre que, em visita à praça mencionada, pode-se constatar que o espaço tem sido depredado, vandalizado e utilizado de maneira inadequada, conforme relatos, para realização de encontros e festas, nas quais se utilizam de veículos som em volume alto e promovem consumo de álcool e drogas por adultos e menores, atitudes proibidas pela Lei nº 3047, de 04 de dezembro de 2014, dentre outras.

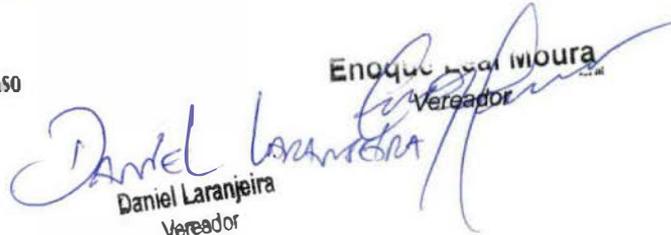
Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER que**, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 – Como tem sido feita a fiscalização e proteção de patrimônio público e para coibir esses encontros, o vandalismo, e o cumprimento da Lei nº 3047/2014?
- 2 – Com qual frequência tem sido feita a limpeza e a manutenção da praça ?
- 3 – A Guarda Municipal realiza o patrulhamento regionalizado em praças/parques para coibir tais ocorrências?

Sala das Sessões 15 setembro de 2021


Edmilson Marcelo Afonso
Vereador


Eduardo Lippaus
Vereador


Daniel Laranjeira
Vereador


Enoque Leal Moura
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador